

**REGULAMENTO E NORMAS
DO**

**OPEN DE TÉNIS
DA
PÓVOA DE LANHOSO
2020**



10 a 22 de Agosto - 2020

Artigo 1º

As normas seguintes definem e orientam as linhas gerais do Open de Ténis da Póvoa de Lanhoso - 2020.

Artigo 2º

(Objetivos)

Este torneio tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, assim como a dinamização dos espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis.

Artigo 3º

(Participantes)

1 – Podem participar neste torneio todos os atletas federados e não federados, residentes e não residentes no concelho da Póvoa de Lanhoso.

2 – Os participantes no ato da inscrição devem-se fazer acompanhar pelo cartão de identificação.

2.1 – Tratando-se de menores, os mesmos terão que apresentar um termo de responsabilidade assinado por um dos progenitores e/ou responsável parental.

3 - Caso haja participantes de ambos os sexos, o torneio realizar-se-á em separado se houver pelo menos 4 inscritos por sexo, caso contrário os jogos serão realizados sem ter em conta o género.

4 – O torneio só se realiza se houver o mínimo de 16 inscrições validadas.

Artigo 4º

(Inscrições)

1 – Todas as inscrições devem ser feitas até ao dia 4 de Agosto de 2020.

2 – O sorteio será realizado no dia 7 de Agosto.

3 – A inscrição será validada em função do pagamento de 10.00 € .

4 – O limite de inscrições é de 16 mínimo e 64 máximo.

Artigo 5º
(Material)

1 - Todos os participantes devem fazer-se acompanhar pelo respectivo material necessário para a sua participação no torneio.

2 – É da responsabilidade da organização o fornecimento de bolas para os jogos do torneio.

Artigo 6º
(Penalizações)

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis *a serem consultadas*.

Artigo 7º
(Organização)

1 – O torneio de ténis –**Open de Ténis da Póvoa de Lanhoso - 2020** é uma organização da **Associação ATITUDORDEM** em parceria com o **Município da Póvoa de Lanhoso**.

2 – Todos os casos omissos neste regulamento e normas são da responsabilidade de resolução por parte da organização.

Artigo 8º
(Atribuição de prémios)

1 – O Torneio terá em disputa um prémio monetário a acumular em função de vitórias.

2 – Todos os participantes receberão um certificado de participação e prémio de presença.

3 – Serão atribuídos troféus aos 2 primeiros classificados do sector masculino e do sector feminino (se for aplicado o ponto 3 do Artigo 3º deste regulamento e normas).

4 – O valor monetário em jogo será entregue em função de vitória alcançada em cada encontro disputado e de acordo com a grelha de prize Money.

Jogo de dezasseis avos de final (1ª ronda) - - - -

Jogo de oitavos de final (2ª ronda) - - - - - - - - - -

Jogo de quartos de final (3ª ronda) - - - - - - - - - -

Jogo de meias finais (4ª ronda) - - - - - - - - - -

Jogo de FINAL -

Artigo 9º

(Pontuação)

1 – Cada encontro terá 3 Sets com vitória de 6 jogos.

2 – O vencedor do encontro pontuará: 10 pontos pela vitória, mais 1 ponto por cada jogo ganho.

O vencido do encontro pontuará apenas 1 ponto por cada jogo ganho.

3 – Este esquema de pontuação será aplicado apenas par efeito de **Ranking de Torneio e Ranking contínuo da Póvoa de Lanhoso**, a ser utilizado para futuros torneios.

4 – O torneio será disputado em função de grelha de jogos por eliminação.

Nota: Em caso de número elevado de participantes, estas normas poderão ser alteradas

Artigo 10º

(Outras Disposições)

1 – Os atletas inscritos estão cobertos por seguro de acidentes pessoais, sendo o tomador do seguro, o Município da Póvoa de Lanhoso.

1.1 – São da responsabilidade dos participantes, as despesas com franquia bem como as despesas que ultrapassem o valor do seguro individual contratualizado por atleta e que constam da respectiva apólice.

2 – Todos os participantes poderão acompanhar o desenrolar do torneio através do Facebook da Escola de Ténis ou no site do Município da Póvoa de Lanhoso.

3 – **Este torneio será realizado de acordo com as recomendações da DGS e em função do Plano de contingência do espaço.**

A Organização